

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 137 - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2013-12-5IHJ-02-00, emitido em 18 de dezembro de 2013, em favor de Querência Aviação Agrícola Ltda., em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 137, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.005308/2013-90, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 635/2014/GOAG-PA/SPO, a contar da data de 20 de dezembro de 2013, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. Norman Prochet, nº 255, Sala 2 – Querência do Norte - PR – CEP 87930-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS